



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE SUA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A POLÍCIA FEDERAL, POR MEIO DE SUA DIRETORIA-GERAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por intermédio de sua SECRETARIA-EXECUTIVA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70040-906, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55, neste ato representada pela Secretaria-Executiva, Senhora CRISTINA KIOMI MORI, nomeada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 3508878, consoantes Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e delegação de competência disposta no art. 7º, da Portaria GM/MGI nº 572, de 8 de março de 2023; e

A POLÍCIA FEDERAL, por intermédio de sua DIRETORIA-GERAL, com sede no Setor Comercial Norte Quadra 4, Bairro Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70297-400, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL, Senhor ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, portador da matrícula funcional nº 01364124, nomeado por meio da Portaria nº 188, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2023, Edição nº 01-B, Seção Extra B,

RESOLVEM celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022 é a prorrogação da execução do Projeto de Transformação Digital Inteligeo 5, executado na Polícia Federal, que visa desenvolver interfaces avançadas com base em inteligência artificial, que permitam uma interação intuitiva com o sistema Inteligeo 5, facilitando o uso por pessoas não especializadas e reduzindo barreiras para usuários com deficiência, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

A abordagem inclui a criação de uma interface conversacional com suporte a áudio e a criação de uma interface de máquina MCP (*Model Context Protocol*) para conexão direta de assistentes de inteligência artificial.

O presente instrumento PRORROGA o prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, por 18 (dezoito) meses, a partir de 24 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Plano de Trabalho do Projeto de Transformação Digital Inteligeo 5.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Acordo originário, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula única. Os PARTÍCIPES deverão publicar o inteiro teor deste Termo Aditivo na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Diretor-Geral

Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Augusto de Passos Rodrigues**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/11/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55456560** e o código CRC **AF0CC7F7**.